



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9156 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e cinco minutos, por web conferência via ConferênciaWeb, realizou-se a segunda reunião do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI) da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, sob a Presidência do Reitor Sandro Amadeu Cerveira e com o comparecimento dos membros: Anayara Raíssa Pereira de Souza da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Diego Duarte Ribeiro da Pró-Reitoria de Graduação, Eliane Garcia Rezende da Pró-Reitoria de Extensão, Katilane Caterine de Souza Santos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Luiz Felipe Leomil Coelho da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Lucas Cezar Mendonça da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, e os convidados: Kellen Rocha de Souza, Luiz Carlos Rusilo e Daniel Silva de Oliveira, membros da Unidade de Integridade. Foram abordados os assuntos da pauta: **1 - Relatório Final do Plano de Integridade 2018-2020.** Iniciou a reunião com a apresentação do relatório Final do Plano de Integridade 2018-2020, momento que o professor Luiz Carlos explicou que o relatório foi realizado baseado nas ações realizadas antes dele assumir a Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e liderado pela professora Kellen que está a mais tempo na unidade de integridade. O presidente abriu para perguntas, e não havendo questionamentos, colocou em votação, sendo que todos os membros do CGRCI se manifestaram a favor. **2 - Plano de Providências.** As sugestões enviadas para o plano de providências de Gestão de Risco e Integridade (Processo nº 23087.006367/2021-62) foram apreciadas, sendo que na recomendação 1.1. e três providências sugeridas, o reitor questionou se todas as providências eram exequíveis e o pró-reitor Lucas afirmou que sim e justificou que houve um atraso no desenvolvimento das atividades de gestão de risco devido a elaboração do PDI em 2020 e implantação do ForPDI em 2021, além das mudanças de servidores na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional em 2021, no entanto, a gestão de risco já estava prevista no plano de ações de 2022. O presidente colocou em votação e todos os membros da CGRCI manifestaram-se a favor. Na recomendação 1.2. o reitor perguntou se as providências sugeridas já haviam sido conversadas com a auditoria e o pró-reitor Lucas explicou que houve uma reunião, na qual participaram as Pró-Reitorias de Planejamento e de Administração com a auditoria, informando que todas as recomendações seriam acatadas e providências tomadas. O reitor destacou a importância de inserir as unidades acadêmicas na capacitação e o pró-reitor Lucas afirmou que serão incluídas. Em seguida, o presidente colocou em votação e todos os membros do CGRCI, manifestaram a favor. Nas recomendações 1.3., 1.4. e 2.2. ninguém se manifestou nas discussões e todos os membros do CGRCI manifestaram a favor. A recomendação 2.1. foi atendida em dois de dezembro e não existe a necessidade de colocar em votação. Na recomendação 2.3., a ouvidora Kellen questionou se alguém tem conhecimento de como está sendo feito o atendimento ao Decreto nº 10.756/2021 em outras instituições de ensino, sendo solicitado ao auditor Daniel se tinha conhecimento e o mesmo informou que não. Ficou decidido que os atuais membros da Unidade de Integridade enviarão um rascunho de Portaria para que a reitoria faça a publicação com os atuais membros até dezessete de dezembro, e, caso tenha necessidade de alteração no futuro, que a mesma possa ser encaminhada e nova portaria publicada. Foi também apreciado o cronograma de atividades CDI/PROPLAN quanto à gestão de risco, sem nenhum questionamento. Então foi colocado em votação e todos os membros da CGRCI manifestaram-se a favor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e sete minutos, da qual, para constar, eu, Erica Nicacio Hornink, secretária substituta, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Leomil Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 17/12/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anayara Raíssa Pereira de Souza, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 17/12/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 17/12/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katilane Caterine de Souza Santos, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas em exercício**, em 17/12/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 17/12/2021, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kellen Rocha de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 20/12/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rusilo, Assessora Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios**, em 20/12/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 20/12/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva de Oliveira, Auditor-Chefe**, em 21/12/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Nicacio Hornink, Vice-Coordenador de Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional**, em 21/12/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652897** e o código CRC **9E0FB6F2**.